

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

CARLOS GOMES

CAMPINAS - SÃO PAULO

CADERNETA ESCOLAR

Lucia de Barros Silva
Anuitas

Curso	Série	Classe	N.º
Ens. g. Cidade	-	-	4

Lacira de Barros Silva
Amintas

Curso	Série	Classe	N.º
Ens. g. C/dag.	-	-	4

OBSERVAÇÕES

É de suma importância que os pais ou responsáveis examinem CADA DIA a Caderneta Escolar.

- 1 — Quando o aluno não apresentar a caderneta ou apresentá-la sem as anotações correspondentes ao dia, solicita-se ao Pai ou Responsável que se comunique com o Estabelecimento.
- 2 — Tôda alteração ou supressão de anotações lançadas nesta caderneta será passível de punição.
- 3 — Ficará sujeita à substituição por 2.^a via a caderneta em que forem encontradas rasuras, alterações, supressões ou dilacerações de folhas.

IDENTIDADE

JBQ 11-3



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

ANO LETIVO DE 19.56

Aluno:

Jacira de Paes Silva Quintas

Filiação:

José Ferreira da Silva Quintas

Natural de:

Campinas (S. Paulo)

Nascimento:

20 de novembro 19.33

Resid

R. S. Sefino Lintra N.º 251

Ornelinda D. Rosa

(DIRETOR)

subst.º

DO REGIME DISCIPLINAR

(*Extrato do Regimento Interno dos Ginásios e Colégios Estaduais*) (*)

Art. 70 — É dever do aluno:

- 1 — acatar a autoridade do diretor, dos professores e dos funcionários do estabelecimento e tratá-los com urbanidade e respeito;
- 2 — tratar com urbanidade os colegas;
- 3 — apresentar-se decentemente trajado e com asseio;
- 4 — usar, quando adotados, os uniformes para as aulas comuns;
- 5 — ser assíduo nos trabalhos escolares;
- 6 — ocupar em classe o lugar que lhe fôr designado, ficando responsável pela respectiva carteira;
- 7 — possuir o material escolar exigido, conservando-o em ordem;
- 8 — levantar-se em classe, à entrada e saída do professor, do diretor, de autoridades do ensino ou de visitas;
- 9 — comparecer às comemorações cívicas, e solenidades escolares;
- 10 — colaborar com a direção do estabelecimento na conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo o material de uso coletivo;
- 11 — indenizar o prejuízo quando produzir dano material ao estabelecimento e a objetos de propriedade de colegas e de funcionários;
- 12 — devolver, no tempo devido, os livros que retirar da biblioteca para consultas.

Art. 71 — É vedado ao aluno:

- 1 — entrar em classe ou dela sair sem permissão do professor e do estabelecimento, sem a do diretor;
- 2 — ocupar-se, durante as aulas, em qualquer trabalho estranho a elas;
- 3 — promover, sem autorização do diretor, coletas e subscrições dentro ou fora do estabelecimento;
- 4 — formar grupos ou promover algazarras ou distúrbios nos corredores e pátios, bem como nas imediações do estabe-

(*) ATO N.º 10, de 27-1-1950, da Diretoria Geral da Secretaria dos Negócios da Educação.

lecimento, durante o período das aulas e no seu início ou término:

5 — impedir a entrada de colegas nas aulas ou concitá-los à ausência coletiva;

6 — tomar parte, dentro ou fora do estabelecimento, em manifestações ofensivas a pessoas ou instituições;

7 — assacar injúria ou calúnia contra alunos ou funcionários do estabelecimento, ou praticar contra os mesmos, atos de violência;

8 — praticar, dentro ou fora do estabelecimento, ato ofensivo à moral e aos bons costumes;

9 — distribuir boletins no recinto do estabelecimento e publicar jornais em que esteja envolvido o nome da escola, de professor ou de funcionário, sem autorização do diretor;

10 — utilizar-se de livros, cadernos ou outros materiais de colegas sem o consentimento destes;

11 — distrair a atenção dos companheiros em aula, com objetos, ditos ou de qualquer outra forma;

12 — permanecer, nos recreios ou intervalos, fora dos lugares a êles destinados;

13 — escrever, nas paredes, no assoalho ou em qualquer parte do edificio ou do material escolar, palavras, desenhos ou quaisquer sinais.

Art. 72 — Pela inobservância de seus deveres e obrigações, são os alunos passíveis das seguintes penalidades:

1 — admoestação; 2 — repreensão; 3 — suspensão até oito dias; 4 — perda do ano; 5 — exclusão definitiva.

§ 1.º — A pena de perda do ano no estabelecimento se caracterizará pela expedição compulsória, pelo diretor, da guia de transferência do aluno;

§ 2.º — A pena de suspensão até 8 dias e a da perda do ano no estabelecimento, serão aplicadas pelo diretor, de plano, segundo a gravidade da falta. O aluno suspenso não tem direito de participar de qualquer ato escolar que no período de pena ocorra;

§ 3.º — A pena de exclusão definitiva será aplicada mediante processo julgado pelo Diretor seguindo-se sempre que possível, as normas estabelecidas para o processo administrativo;

§ 4.º — Se se tratar de alunos que tenham prestado exames finais do curso, a pena de exclusão definitiva será convertida na retenção do certificado, pelo espaço de 1 ano.

ANOTAÇÃO DIARIA

DA

FREQÜÊNCIA

Não poderá prestar prova final o aluno que tiver faltado a 25% (ou mais) da totalidade das aulas dadas nas disciplinas da série ou que tiver faltado a 25% (ou mais) da totalidade das sessões dadas em Educação Física.

MARÇO

DIAS

DIAS

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

A B R I L

DIAS

DIAS

1	COMPARECEU	17	
2	COMPARECEU	18	COMPARECEU
3		19	COMPARECEU
4	COMPARECEU	20	
5	COMPARECEU	21	
6	COMPARECEU	22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11	COMPARECEU	27	
12	COMPARECEU	28	
13	COMPARECEU	29	
14	COMPARECEU	30	
15	COMPARECEU		
16	COMPARECEU		

M A I O

DIAS

DIAS

DIAS		DIAS	
1		17	COMPARECEU
2	COMPARECEU	18	
3	COMPARECEU	19	
4	COMPARECEU	20	
5	COMPARECEU	21	
6	COMPARECEU	22	
7	COMPARECEU	23	
8		24	
9	COMPARECEU	25	
10	COMPARECEU	26	
11	COMPARECEU	27	
12	COMPARECEU	28	
13	COMPARECEU	29	
14		30	
15		31	
16	COMPARECEU		

JUNHO

DIAS

DIAS

1	17
2	18
3	19
4	20
5	21
6	22
7	23
8	24
9	25
10	26
11	27
12	28
13	29
14	30
15	
16	

J U L H O

DIAS

DIAS

1	17
2	18
3	19
4	20
5	21
6	22
7	23
8	24
9	25
10	26
11	27
12	28
13	29
14	30
15	31
16	

A G Ô S T O

DIAS

DIAS

1	COMPARECEU	17	COMPARECEU
2	COMPARECEU	18	COMPARECEU
3	COMPARECEU	19	COMPARECEU
4	COMPARECEU	20	COMPARECEU
5	COMPARECEU	21	
6	COMPARECEU	22	COMPARECEU
7		23	COMPARECEU
8	COMPARECEU	24	COMPARECEU
9	COMPARECEU	25	COMPARECEU
10	COMPARECEU	26	COMPARECEU
11	COMPARECEU	27	
12	COMPARECEU	28	COMPARECEU
13	COMPARECEU	29	COMPARECEU
14		30	COMPARECEU
15	COMPARECEU	31	COMPARECEU
16	COMPARECEU		

S E T E M B R O

DIAS

DIAS

DIAS		DIAS	
1	COMPARECEU	17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15			
16			

O U T U B R O

DIAS

DIAS

1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16			

JB911-9

NOVEMBRO

DIAS

DIAS

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

DEZEMBRO

DIAS

DIAS

1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16			

Notas de Aproveitamento

As disciplinas do Curso Normal grupam-se em secções:

- 1.^a secção: Psicologia, Pedagogia, Prática de Ensino, História da Educação.
- 2.^a secção: Sociologia.
- 3.^a secção: Biologia e Higiene.
- 4.^a secção: Desenho, Música e Canto. Trabalhos Manuais.

Em cada secção terá o aluno, durante o ano escolar, quatro notas:

- a) Duas notas de aplicação semestrais;
- b) Duas notas de exames parciais.

Somadas a média do ano e a nota de exame final e dividida a soma por dois, ter-se-á a média final do aluno.

Será promovido o aluno que obtiver nota igual ou superior a 50 em cada secção e igual, ou superior a 30 nas disciplinas da 4.^a secção

RESULTADO

ESCOLAR

JBQ 11-13

	1.º Exame	Aplicação 1.ª Nota Semestral	2.º Exame
Religião. <i>Psic</i>	7,0	8,0	7,5
Português <i>Psic. II</i>	6,0	6,0	7,0
Hist. Civil Bras. <i>Hes. Soc. Bras.</i>	6,0	6,5	7,0
Mat. e Estatística <i>Hes. Geom. S.</i>	7,0	9,0	8,5
Ciências Fis. e Nat. <i>Hist. F. Conto</i>	9,0	8,5	8,0
Anatomia e Hig. <i>Crab. Est. F.</i>	8,5	9,5	7,0
Psicologia <i>Hes. Ped.</i>	6,5	7,0	6,5
Pedagogia <i>Hes. H. Ed.</i>	9,0	8,5	10,0
Prática de ensino.....			
Hist. da Educação.....			
Biologia.....			
Sociologia.....			
Música e Canto.....			
Desenho.....			
Trab. Manuais.....			
Educação Física.....			
SOMA.....			
Classific. em est.			

Aplicação 2.ª Nota Semestral	Média CondicionaI	Exame final	Média final
7,0			7,25
6,0			6,5
7,5			6,8
9,5			8,5
5,0			7,75
9,0			8,0
7,5			6,75
8,0			9,25
			<hr/>
			7,60

Assin. dos Pais ou Responsáveis

1.º Exame.....

Aplicação (1.ª nota).....

2.º Exame.....

Aplicação (2.ª nota).....

Média CondicionaI.....

Exame final.....

Média final.....

JBG 11-14

Comunicações

A series of horizontal dashed lines for writing, starting below the underlined title and extending to the bottom of the page.

COMUNICAÇÕES DO PAI OU RESPONSÁVEL



*Comunicações, pedidos e justificações breves
e com a assinatura do pai ou responsável.*

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

*Pedidos e justificações breves, com a assinatura
do pai ou responsável*

[The page contains 15 horizontal lines of faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.]

*Pedidos e Justificações breves, com a assinatura
do pai ou responsável*

[A series of horizontal dotted lines for writing.]

Pedidos e Justificações breves, com a assinatura
do pai ou responsável

História de Arte

2 vol
Pierre Lavedan.

Polycopied ~~bliss~~

Fruitas Gastas.

H O R A R I O

	Segunda	Têrça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1. ^a aula						
<i>das.....às...</i>						
2. ^a aula						
<i>das.....às...</i>						
3. ^a aula						
<i>das.....às...</i>						
4. ^a aula						
<i>das.....às...</i>						
5. ^a aula						
<i>das.....às...</i>						

OBSERVAÇÕES: — O aluno deve chegar ao estabelecimento pelo menos cinco minutos antes da hora marcada, para início da primeira aula, e não se retirar, sem consentimento da diretoria, antes de finda a última aula.

A N O T A Ç Õ E S

MÊS	DATA	RUBRICA
Matrícula....de.....
Março.....de.....
Abril.....de.....
Maió.....de.....
Junho.....de.....
1. ^a Pr. Par..de.....
Agôsto.....de.....
Setembro.....de.....
Outubro.....de.....
Novembro....de.....
2. ^a Pr. Par.de.....
Prova Final.....de.....



Indústria Gráfica **CRUZEIRO DO SUL** *Ltda.*

Rua Martim Burchard, 363
Caixa Postal, 5660 - S. Paulo

$$\begin{array}{r}
 9 \\
 815 \\
 108 \\
 \hline
 955L
 \end{array}$$

$$\begin{array}{r}
 161518 \\
 05925 \\
 200
 \end{array}$$

$$\begin{array}{r}
 9 \\
 815 \\
 108 \\
 \hline
 955 \\
 150 \\
 3181
 \end{array}$$

